

Certifico que a Lei nº 96/94
Se encontra registrada(A) no Livro Nº 001 LEI Nº 96/94
A Fm 129.

02 de fevereiro de 1994

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, MG

Encarregado

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE INDI
CA.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

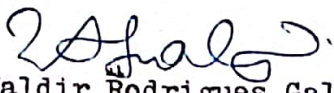
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um 'Crédito Especial no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais) para fazer face às despesas constantes do Convênio celebrado com o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, para manutenção de uma agência desse banco, nesta cidade.

Art. 2º - Para servir de recursos ao Crédito Especial previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, por decreto, no que (couber, a anular total ou parcial dotação do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, esta Lei, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 27 de janeiro de 1.994.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal